



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI 171/2009

Em 10 de 09 de 2009

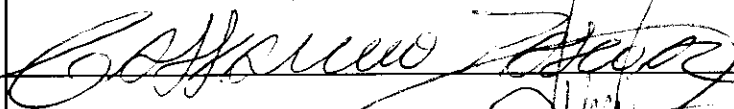

AUTOR; LAELSON PATRÍCIO L. DO NASCIMENTO

Ementa DISPÕE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DIVULGUE EM SEU SITE O CALENDÁRIO DE VISTORIAS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E RELATÓRIOS SOBRE QUAIS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 09 de 2009

 Presidente
 Secretário


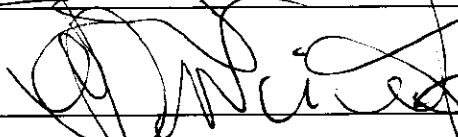
1ª Votação

Aprovado em Sessão de 14 de 12 de 2009

 Presidente
 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 12 de 2009

 Presidente
 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "
GABINETE DO VEREADOR LAELSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI nº 171 /2009

Em 09 de Setembro de 2009.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 10/09/09, 11:10 hs

Laelson
ASSINATURA

EMENTA: DISPÕE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DIVULGUE EM SEU SITE O CALENDÁRIO DE VISTORIAS E MANUTENÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E RELATÓRIOS SOBRE QUAIS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Dispõe que a Prefeitura Municipal de Campina Grande divulgue em seu site o calendário de vistorias e manutenção nos prédios públicos municipais e relatórios sobre quais serviços foram realizados.

Art. 2º - A prestação dessa informação à população dever ser divulgada através dos meios de comunicação à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande –
Casa de Félix Araújo – em 09 de Setembro de 2009.

Laelson Patricio L. do Nascimento
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "
GABINETE DO VEREADOR LAELSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

Através destas informações publicadas no Site da Prefeitura, a sociedade poderá ficar bem mais informada, podendo assim tirar todas as dúvidas cabíveis sobre os locais e quais serviços realizados nas vistorias.

Laelson Patrício L. do Nascimento
Vereador